

## RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO — SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PROJETO CONEXÃO TALENTOS – PESQUISA E INOVAÇÃO DO IEL NR/MT

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO – IEL NR/MT, no uso de suas atribuições institucionais, torna pública a retificação do Chamamento para Seleção de Bolsista de Iniciação Tecnológica – Projeto Conexão Talentos – Pesquisa e Inovação do IEL NR/MT, conforme segue:

### 1. ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA CARGA HORÁRIA REFERENCIAL TOTAL

O item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 Será ofertada **1 (uma) bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, com dedicação estimada de **20 (vinte) horas semanais** às atividades previstas no plano de trabalho, totalizando carga horária referencial aproximada de **960 (novecentas e sessenta) horas**, distribuídas conforme cronograma técnico estabelecido pela coordenação do projeto.

### 2. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A tabela constante no item 4. DO CRONOGRAMA passa a vigorar com o seguinte conteúdo:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
Período de inscrições	11/05 a 29/05/2026
Divulgação dos inscritos no site do IEL MT	01/06/2026
Período de seleção dos bolsistas	02/06 a 03/06/2026
Publicação do resultado preliminar	03/06/2026
Prazo para pedido de esclarecimento ou reconsideração	08/06/2026
Publicação do resultado final homologado	09/06/2026
Envio da documentação do bolsista selecionado	10/06 a 11/06/2026
Início das atividades do bolsista	15/06/2026

### 3. ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DA BOLSA

O item 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. A vigência da bolsa compreenderá o período de **15/06/2026 a 31/05/2027**, em consonância com o cronograma técnico do Projeto “Conexão Talentos”, podendo ser ajustada exclusivamente em razão



de alteração formal do referido cronograma, contingenciamento orçamentário ou por motivo institucional devidamente justificado.

#### **4. ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU RECONSIDERAÇÃO**

O item **10.4** passa a vigorar com a seguinte redação:

**10.4.** Das decisões proferidas no âmbito do processo seletivo caberá pedido de esclarecimento ou pedido de reconsideração, a ser apresentado no prazo de **01 (um) dia útil**, contado da data de publicação do ato no sítio eletrônico oficial do IEL NR/MT, mediante requerimento formal fundamentado, encaminhado pelo meio indicado neste Edital.

As demais disposições do Chamamento permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2026.

**FERNANDA APARECIDA CAMPOS SILVA**

Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional de Mato Grosso – IEL NR/MT